

PROJETO DE LEI Nº. 012/2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS, Prefeito Municipal de José Bonifácio, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga, a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a finalidade de cobrir as despesas a se verificarem com a aquisição de equipamentos agrícolas.

ARTIGO 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	Serviços Agropecuários Comércio e Indústria	
20.601.0466.1043.0000	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL		150.000,00

ARTIGO 3º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 146.250,00 = Proveniente do Contrato de Repasse nº. 0331094-25/2010, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa/Caixa, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas;

II – Anulação parcial da seguinte dotação:

02	PREFEITURA	
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	Serviços Agropecuários Comércio e Indústria	
20.601.0466.2315.0000	Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.750,00
TOTAL		3.750,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos sete dias do mês de abril de dois mil e onze.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 012/2011.

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Visa a presente propositura, obter a providencial
autorização dessa Casa de Leis, para abertura de um Crédito Adicional Especial

no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a finalidade de cobrir as despesas a se verificarem com a aquisição de equipamentos agrícolas.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação, confiante em um parecer favorável.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos sete dias do mês de abril de dois mil e onze.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal